

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 318 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº  
34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual  
para o período 2022-2025.

Acrescente-se à **AÇÃO 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**,  
do **PROGRAMA: 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS  
PÚBLICOS**, do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, a **Operação: Praça da  
Independência**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



### JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Os Espaços Públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são o locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a comunidade. Portanto, a existência e qualidade destes está diretamente relacionada a uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos e cidadãs.<sup>1</sup>

A Praça da Independência, mais conhecida como Praça ou Pracinha do Diário, possui importância ímpar na história do Recife. Praça da Independência, situada no Bairro de Santo Antônio, já figurava na planta da Cidade Maurícia como o Terreiro dos Coqueiros, local onde funcionava um grande mercado durante o domínio holandês. Neste período, o logradouro foi chamado ainda de Praça Grande, Praça do Comércio e Praça da Ribeira. Em 1788, mudou o nome para Praça da Polé. Em 1816, após uma reforma, mudou de denominação para Praça da União. Finalmente, em 1833, recebeu o nome atual de Praça da Independência. Porém, ficou popularmente conhecida como Praça do Diário ou Pracinha. Ao seu redor, destacam-se a Matriz de Santo Antônio e o edifício do Diário de Pernambuco, o jornal mais antigo da

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://via.ufsc.br/espacos-publicos-de-qualidade/#~:text=Os%20espa%C3%A7os%20p%C3%ABlicos%20t%C3%A3o%20papel,e%20compartilhada%20entre%20os%20cidad%C3%A3os.>



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

América Latina. Em 1945, alguns comícios agitados ocorreram na Praça da Independência, em um deles, no dia 3 de março, foi morto o acadêmico Demócrito de Sousa Filho, no momento em que discursava em uma das sacadas do jornal. A Praça passou por outras reformas na segunda metade do século XX. Em 1954 a Praça da Independência constituiu-se no centro das comemorações do Tricentenário da Restauração Pernambucana, para a comemoração foram erguidos um conjunto de esculturas em gesso, simbolizando as três raças unidas contra o invasor, e um arco de triunfo, ambos criados pelo escultor Abelardo da Hora. Em outra reforma, realizada em 1975, é colocado o busto de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo (1891-1968), com uma caneta em punho a escrever, esculpido também por Abelardo da Hora. A Praça da Independência é considerada como aquela de maior movimento na cidade do Recife.<sup>2</sup>

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver a cidade**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Urbano**”.

É compatível com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 7, 9, 11, 12, 13**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

<sup>2</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=440305&view=detalhes>

